



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - INTRODUÇÃO:

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico e Executivo/Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada a aquisição e confecção de serviços gráficos.

02-OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição e confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FACHADA LONA FRONT		345,000	METRO	156,67	54051,15
	Valor total extenso:					
2	BANNER.		300,000	METRO	106,67	32001,00
	Valor total extenso:					
3	ADESIVO LEITOSO		300,000	METRO	106,67	32001,00
	Valor total extenso:					
4	FAIXA		600,000	METRO	105,00	63000,00
	Valor total extenso:					
5	XEROX		6000,000	UNIDADE	0,93	5580,00
	Valor total extenso:					
6	IMPRESSÃO DE APOSTILHAS		800,000	UNIDADE	10,00	8000,00
	Valor total extenso:					
7	CERTIFICADOS A4 COUCHÊ		2000,000	UNIDADE	9,00	18000,00
	Valor total extenso:					
8	CAPA DE PROCESSO		3050,000	UNIDADE	3,33	10156,50
	Valor total extenso:					
9	OUTDOORS DE PAPEL		730,000	METRO	43,33	31630,90
	Valor total extenso:					
10	CONVITES COUCHÊ 300G		3000,000	UNIDADE	3,00	9000,00
	Valor total extenso:					
11	PANFLETO 20X15		11,000	MILHEIRO	463,33	5096,63
	Valor total extenso:					
12	PANFLETO 20X30 FRENTE E VERSO.		11,000	MILHEIRO	1213,33	13346,63
	Valor total extenso:					
13	ENVELOPE TIMBRADO 20X30		3500,000	UNIDADE	2,60	9100,00
	Valor total extenso:					
14	ADESIVO PERFURADO		80,000	METRO	105,00	8400,00
	Valor total extenso:					
15	ADESIVO TRANSPARENTE		80,000	METRO	100,00	8000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

Valor total extenso:					
16	LONA COM ILHÓS	145,000	METRO	91,67	13292,15
Valor total extenso:					
17	PANFLETO 20X30	6,000	MILHEIRO	1026,67	6160,02
Valor total extenso:					
18	PANFLETO 20X15 FRENTE E VERSO	6,000	MILHEIRO	633,33	3799,98
Valor total extenso:					
19	BLOCO 10X15	80,000	UNIDADE	21,67	1733,60
Valor total extenso:					
20	BLOCO 15X20	90,000	UNIDADE	23,33	2099,70
Valor total extenso:					
21	BLOCO 20X30	100,000	UNIDADE	27,67	2767,00
Valor total extenso:					
22	CERTIFICADO PAPEL CARTÃO (IMPRESSÃO A LASER)	6000,000	UNIDADE	9,00	54000,00
3					
23	PAPEL TIMBRADO	1,000	MILHEIRO	276,67	276,67
Valor total extenso:					
24	PASTA TIMBRADO COM BOLSO	1,000	MILHEIRO	1701,33	1701,33
Valor total extenso:					
25	CONVITE PAPEL CARTÃO 15X20(IMPRESSÃO A LASER)	2000,000	UNIDADE	2,33	4660,00
Valor total extenso:					
26	CARTÃO DE VISITA 4X1 300G	110,000	MILHEIRO	143,33	15766,30
Valor total extenso:					
27	CANECA DE PORCELANA	700,000	UNIDADE	36,33	25431,00
Valor total extenso:					
28	CHAVEIRO MOSQUETÃO	2000,000	UNIDADE	4,63	9260,00
Valor total extenso:					
29	COPO LONG DRINK	2000,000	UNIDADE	4,97	9940,00
Valor total extenso:					
30	CANETAS PERSONALIZADAS C301	2000,000	UNIDADE	3,60	7200,00
Valor total extenso:					
31	SACOLAS TIPO CAMISETA 30X40	3,000	MILHEIRO	666,67	2000,01
Valor total extenso:					
32	CALENDARIO PAPEL COUCHE 300G 30X40 COM FURO	5,000	MILHEIRO	1563,33	7816,65
Valor total extenso:					
33	CARIMBO AUTOMATICO 20.	50,000	UNIDADE	60,00	3000,00
Valor total extenso:					
34	CARTAZ	100,000	METRO	63,33	6333,00
Valor total extenso:					
35	ADESIVO LEITOSO.	50,000	MILHEIRO	100,00	5000,00
Valor total extenso:					
36	ATESTADO MÉDICO 20X15 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75 MG	50,000	BLOCO	19,33	966,50
Valor total extenso:					
37	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL 20X30 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	150,000	BLOCO	23,50	3525,00
Valor total extenso:					
38	CADASTRO INDIVIDUAL 20X30C/100X1 FOLHAS OFF-SET MG FRENTE E VERSO	150,000	BLOCO	26,33	3949,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

Valor total extenso:					
39	REGISTRO DIARIO ANTIVETORES 20X30 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	12,000	BLOCO	25,67	308,04
Valor total extenso:					
40	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA 20X30 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	50,000	BLOCO	25,67	1283,50
Valor total extenso:					
41	FICHA INDIVIDUAL ODONTOLOGICO 20X30 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	50,000	BLOCO	25,67	1283,50
Valor total extenso:					
42	FICHA VISITA DOMICILIAR ACS 20X30 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	70,000	BLOCO	25,67	1796,90
Valor total extenso:					
43	FICHA VACINAÇÃO ESUS 20X30 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	70,000	BLOCO	25,67	1796,90
Valor total extenso:					
44	FICHA REGISTRO NOMINAL DO VACINADO 20X30 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	70,000	BLOCO	25,67	1796,90
Valor total extenso:					
45	FORMULARIO BPA_I 20X30 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	20,000	BLOCO	25,67	513,40
Valor total extenso:					
46	FORMULARIO EXAME CITOPATOLOGICO 20X30 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	40,000	BLOCO	25,67	1026,80
Valor total extenso:					
47	FORMULARIO RAAS PSI 20X30 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	40,000	BLOCO	25,67	1026,80
Valor total extenso:					
48	FREQUENCIA DIARIA 20X30 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	50,000	BLOCO	25,67	1283,50
Valor total extenso:					
49	PROTUARIO DO MATRICULADO FRENTE E VERSO 20X30 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	70,000	BLOCO	26,33	1843,10
Valor total extenso:					
50	RECEITUARIO 21X15 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	300,000	BLOCO	21,33	6399,00
Valor total extenso:					
51	SOLICITAÇÃO DE EXAME 20X15 C/ 100X1 FOLHAS OFF-SET 75 MG	300,000	BLOCO	21,33	6399,00
Valor total extenso:					
52	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 21X15 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	30,000	BLOCO	21,33	639,90
Valor total extenso:					
53	LAUDO SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR 20X30 C/100X1 FOLHAS OF	50,000	BLOCO	25,67	1283,50
Valor total extenso:					
54	REQUERIMENTO DE ALTA TERMO DE RESPONSABILIDADE 20X15 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	30,000	BLOCO	21,33	639,90
Valor total extenso:					
55	PARTOGRAMA 20X15 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	40,000	BLOCO	21,33	853,20
Valor total extenso:					
56	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS 21X30 C/100X1	40,000	BLOCO	25,67	1026,80
Valor total extenso:					
57	VITAMINA 20X15 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	10,000	BLOCO	21,33	213,30



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

Valor total extenso:					
58	FICHA DE TESTE RAPIDO 20X15 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	20,000	BLOCO	21,33	426,60
Valor total extenso:					
59	IDENTIFICAÇÃO DO RN 20X15 C/ 100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	40,000	BLOCO	21,33	853,20
Valor total extenso:					
60	TERMO DE NOTIFICAÇÃO VIGILANCIA 20X15 C/50X2 FOLHAS OFF-SET 75MG	30,000	BLOCO	21,33	639,90
Valor total extenso:					
61	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 20X15 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	60,000	BLOCO	21,33	1279,80
Valor total extenso:					
62	MOVIMENTO DIARIO DE IMUNOBIOLOGICOS 20X15 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	100,000	BLOCO	21,33	2133,00
Valor total extenso:					
63	SOLICITAÇÃO DE FERIAS 20X15 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	50,000	BLOCO	21,33	1066,50
Valor total extenso:					
64	SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PREMIO 20X15 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	50,000	BLOCO	21,33	1066,50
Valor total extenso:					
65	CARTAO DA GESTANTE 20X30/FOLHAS OFF-SET 150GM FRENTE E VERSO	500,000	UNIDADE	28,00	14000,00
Valor total extenso:					
66	PRONTUARIO DE EMERGÊNCIA 20X30 C/100X1 FOLHAS OFF-SET 75MG	300,000	BLOCO	25,67	7701,00
Valor total extenso:					
67	CARTAO DA FAMILIA 15X10 FOLHAS OFF-SET 150MG	5000,000	UNIDADE	0,67	3350,00
Valor total extenso:					
Total :				561972,66	

Valor total da proposta por extenso :

QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

03 – JUSTIFICATIVA:

3.1. A Administração Pública Municipal é atribuída do dever de programar políticas públicas aos cidadãos existentes no território municipal. Sendo assim, utilizo do presente para justificar a necessidade de abertura do Processo de Registro de Preço para **aquisição e confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades desta Secretaria**, dentro das especificações técnicas, qualitativas e quantitativas constantes neste Termo de Referência.

3.2. Nesse sentido, esta secretaria em conjunto com os setores que a compõem, justifica a necessidade da aquisição e confecção de material gráfico, para atendimento das Unidades de Saúde, visando à garantia do atendimento aos programas e ações diversas na área da saúde.

3.3. Ademais a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a realização de suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário.

4 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

4.1 Este Registro de Preços será gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

- Órgãos participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e neste edital.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

06. DO VALOR

6.1 Valor referencial dos produtos: R\$ 561.972,66 (Quinhentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

6.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de pesquisas de mercado local e regional.

07. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

7.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

08. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações contidas nesse termo, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

- Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;
- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;
- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

09 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O prazo de garantia dos objetos licitados deverá ser de acordo com o fabricante;
- A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.

ADIR CARRAFA
Pregoeiro